

Decreto Nº 34 - de 04 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.580,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0040 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 6.080,00

2.04.01.10.301.0015.2.0040 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 13.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.580,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 19.580,00

Total Geral - - - - - R\$ 20.580,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.302.0015.1.0018 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - - - - - R\$ 19.580,00

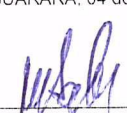
Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 19.580,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 19.580,00

Total Geral - - - - - R\$ 20.580,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 04 de Abril de 2018



JOSE MAURÍCIO DE SALÉS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 239.688.496-68